

Decreto N° 3376 - de 26 de Junho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 165.200,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1449, 26 de Junho de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.452.0007.2.0044-1.710.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS	- - - - - R\$	50.700,00
2.07.01.26.782.0007.2.0050-1.710.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	114.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	165.200,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	165.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	165.200,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	165.200,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.26.782.0007.2.0050-1.710.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	50.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.700,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	50.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	50.700,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	50.700,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 26 de Junho de 2026

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: ***.321.666-**